



Portaria PREV nº 025/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PANELAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. 885/2006, de 21 de dezembro de 2006.


Resolve:

Artigo 1º. – Conceder Pensão por Morte Vitalícia ao Sr. **CRISTOVÃO BENEDITO DA SILVA**, na qualidade de cônjuge da ex servidora aposentada falecida **ROZÁLIA TENÓRIO DE ARAÚJO** que ocupou o Cargo de Professor I, Classe IV, Faixa A, matrícula 045-1 lotada na **Secretaria de Educação** nos termos do artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda constitucional nº 103/2019 e nos Artigos 23, I, 24 e 26, I da Lei Municipal nº 1.089 de 22 de junho de 2022.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2022, data do óbito.**

Dê-se Ciência e Publique-se.

Panelas, 05 de outubro de 2022.


Edmara Suany de Souza Nogueira Xavier
Diretora/Presidente
Matrícula nº 165146465